



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Educação, Desportos e Lazer, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável** do Senhor Relator Deputado Dr. Meton, ao **Projeto de Lei nº 263/2024**, de autoria da Senhora Deputada Tayla Perez, que "Proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de Roraima," o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (**11/06/2025 à 27/06/2025**).

Palácio Antônio Martins, 08 de julho de 2025.

Coronel Chagas
Presidente da Comissão